BEMOBI MOBILE TECH S.A.

CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 12 de novembro de 2026, às 14h00, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia") por videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 21, §2º, do Estatuto Social da Companhia, considerando-se a reunião realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Devidamente convocados, presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Rabæk Boilensen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Orlando Zarife e Silje Christine Augustson. Presentes, ainda, como convidados, o Sr. André Pinheiro Veloso, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. Leonardo Meott Brandão, Diretor de Planejamento, a Sra. Vanessa Rizzon, Diretora Jurídica, que foi designada para secretariar a reunião, e o Sr. Eduardo Chedid Simões, membro suplente do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Lars Rabæk Boilensen. Secretária: Vanessa Rizzon.

4. Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período findo em 30 de setembro de 2026 ("3º ITR/2026"), acompanhadas dos comentários da administração, do relatório de revisão das informações financeiras trimestrais e das notas explicativas, elaborado pelos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY"); (ii) deliberar sobre a declaração, distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026, nos termos do Estatuto Social e da Política de Dividendos aprovada em 8 de dezembro de 2025, observados os limites legais aplicáveis; (iii) deliberar sobre a divulgação ao mercado do respectivo Aviso aos Acionistas; e (iv) deliberar sobre o Calendário Anual de Eventos Corporativos da Companhia para o exercício social de 2027.

5. Deliberações: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Após a apresentação do Sr. Pedro Santos Ripper sobre os negócios da Companhia no terceiro trimestre de 2026, incluindo, entre outros assuntos, um resumo dos resultados financeiros do período,

seus principais indicadores e o desempenho das operações no Brasil, na América Latina e nos mercados internacionais, e após as devidas análises, discussões e esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, com base nos materiais de suporte recebidos, no relatório dos auditores independentes EY e em linha com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário e do Conselho Fiscal, o 3º ITR/2026.

5.2. Conforme permitido pelo Artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP 3T26") referentes ao período de 1º de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026, no valor bruto de R$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), correspondente a aproximadamente R$0,19178292 por ação, considerando 83.427.657 (oitenta e três milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, já excluídas as ações em tesouraria. O valor por ação poderá ser ajustado em razão de alterações no número de ações em tesouraria, decorrentes de recompras de ações no âmbito de programas de recompra aprovados e/ou de entregas de ações no âmbito do plano de incentivo de longo prazo aprovado em Assembleia Geral.

5.2.1. Aprovar o pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados, que será realizado em 30 de novembro de 2026, nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado ao mercado pela administração da Companhia.

5.2.2. Esclarecer que: (a) o valor correspondente ao pagamento do JCP 3T26 será imputado ao cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) nos termos da legislação aplicável, farão jus ao recebimento do JCP 3T26 ora declarado os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data-base de 17 de novembro de 2026, sendo que, a partir de 18 de novembro de 2026 (inclusive), as ações serão negociadas "ex-JCP"; e (c) o pagamento será realizado pelo valor líquido, sem atualização monetária, após a dedução do imposto de renda retido na fonte, nos termos da legislação aplicável, exceto para os acionistas pessoas jurídicas isentas ou imunes que comprovem tal condição perante o agente escriturador da Companhia (Banco Itaú).

5.3. Autorizar a administração da Companhia, por meio de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a divulgar ao mercado, nesta data, o Aviso aos Acionistas relativo ao JCP 3T26 ora declarado, bem como a adotar todas as demais medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, nos termos da regulamentação aplicável.

5.4. Aprovar o Calendário Anual de Eventos Corporativos da Companhia para o exercício social de 2027.

5.5. Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo a divulgação do 3º ITR/2026, do Aviso aos Acionistas referente ao JCP 3T26 e do Calendário Anual de Eventos Corporativos para o exercício social de 2027, nos termos da regulamentação aplicável.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Lars Rabæk Boilensen (Presidente), Vanessa Rizzon (Secretária), Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Francisco Tosta Valim Filho, Fiamma Orlando Zarife e Silje Christine Augustson.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2026.

Vanessa Rizzon
Secretária da Reunião